



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 82, do Decreto-lei nº 200/67 combinado com o art. 52 da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas, exercício de 2005, do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, integrante do Processo nº 19863.000081/2006-10, o qual encontra-se instruído com os seguintes documentos que avaliam a gestão dos responsáveis pela referida instituição financeira: Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente de Controle Interno.
2. Determino aos dirigentes e responsáveis pela gestão do SERPRO que adotem as providências cabíveis para a implementação das medidas necessárias no que tange aos itens apontados no Relatório, mediante o envio de Plano de Providências à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU).
3. Encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas da União, com vistas ao julgamento previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 31 de julho de 2006.

Jose Mauro
GMF


GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

